

## EDITAL NUD/260310/2019/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião da Assembleia Municipal do Porto de 15 de julho de 2019, foi deliberada a suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local nas áreas de contenção condicionada, pelo prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período, ou até à entrada em vigor do regulamento de alojamento local do Porto, contados da data da sua publicação, ou seja, 23 de julho de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,  , Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 17 de julho de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência

  
Adolfo Sousa